

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em, 23 de março de 2022.****VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador: D9A88889

ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

DECRETO Nº 0074/2022 Em, 25 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

~~DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,~~**DECRETA:**

~~Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$10.122,06, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso III:~~

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.0002.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 957,06
07.01.10.302.0096.2.070	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40	R\$ 2.050,00
09.01.20.122.0002.2.091	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	R\$ 1.115,00
13.01.06.122.0014.2.313	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 6.000,00

~~Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:~~

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
03.01.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 957,06
07.01.10.302.0096.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 2.050,00
09.01.20.122.0002.2.091	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.115,00
13.01.06.122.0014.2.313	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.000,00
13.01.06.122.0014.2.313	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM-OU-SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R\$ 2.000,00
13.01.06.122.0014.2.313	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 3.000,00

~~Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.~~

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**Em, 25 de março de 2022.****DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em, 25 de março de 2022.****VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador: F35BC785

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2022
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por este edital, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais de Serviços Gerais da Construção Civil, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Música e Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa, Serviços de Cozinha e Serviços de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste edital.

Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
Serviços Gerais de Construção Civil - 44 h/s	12	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Ensino Fundamental Incompleto – (50% do Ensino Fundamental concluído)	R\$ 1.365,32 (salário base) + benefícios*
Serviços de Cozinha – 44 h/s	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escolas Infantis e Fundamentais	Ensino Fundamental Incompleto – (50% do Ensino Fundamental concluído)	R\$ 1.381,59 (salário base) + benefícios*
Serviços de Limpeza – 44 horas semanais	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escolas Infantis e Fundamentais	Ensino Fundamental Incompleto – (50% do Ensino Fundamental concluído)	R\$ 1.365,32 (salário base) + benefícios*
**Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa – 20 horas semanais	CR	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escolas Fundamentais	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena e específica na área do componente curricular.	R\$ 2.155,00 (salário base) + benefício*
**Professor Ensino Fundamental – Anos Finais – Música – 20 horas semanais	CR	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escolas Fundamentais	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena e específica na área do componente curricular.	R\$ 2.155,00 (salário base) + benefício*

ANEXO I – Cargo, vagas, local de atuação, exigências mínimas, rendimentos e benefícios.

*Benefícios: Para os cargos de Serviços Gerais de Construção Civil, Serviços de Cozinha e Serviços de Limpeza - Auxílio alimentação mensal: R\$ 409,28 (quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R\$ 163,84 (cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), proporcional aos dias trabalhados.

* Benefício: Para os cargos de professor – Auxílio alimentação mensal: R\$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

As inscrições terão início no dia 16/08/2022 às 7h30min e serão encerradas dia 19/08/2022 às 18h, através de preenchimento de formulário eletrônico:

<https://forms.gle/GLfhJ1ZQn2fgLqxx5>

EDITAL COMPLETO: disponível no site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 15 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabúla Kersch Dieter
Código Identificador: E5590070

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Protocolo Administrativo nº 612/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA BRITADA DE BASALTO, NAS GRANULOMETRIAS 01, 02, 03, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, BRITA GRADUADA E MACADAME, QUE SERÃO ADQUIRIDAS CONFORME NECESSIDADE.

Em ata datada de 15/08/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 023/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

LEO RUI – EPP CNPJ/MF Nº 04.498.437/0001-58						
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		
				UNIT.	TOTAL	
01	T	30.000	BRITA nº 1, 2, 3 e pedrisco (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	38,00	1.140.000,00	
02	T	10.000	PÓ DE BRITA (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	37,50	375.000,00	
03	T	10.000	BRITA GRADUADA (misturada) - deverá atender a faixa A, com tamanho máximo de 1 ½ da Especificação do DAER ES-P 08/91. A mistura deve ser efetuada por dispositivos para dosagem dos agregados individuais e água, e dispositivo para mistura e homogeneização, não serão aceitas misturas realizadas com escavadeiras ou maquinário semelhante. (o Município retira na sede da empresa vencedora da licitação).	38,00	380.000,00	
TOTAL DE ATÉ R\$						1.895.000,00
JS INDUSTRIA DE BRITAS EIRELI CNPJ/MF Nº 04.684.191/0001-09						
ITEM	T	30.000	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		